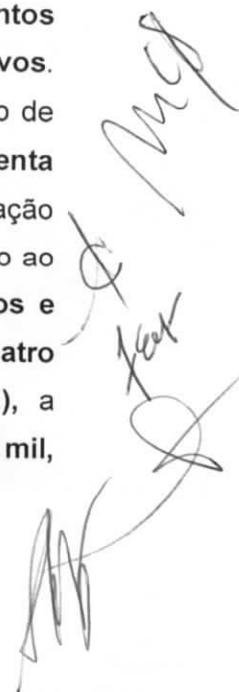


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

CNPJ 05774894/0001-90

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA  
BOA VISTA – IPSJBV.

Aos 11 (onze) dias do mês de Setembro de dois mil e quatorze às 8:30 (oito horas e trinta minutos), nas dependências do IPSJBV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. Membros efetivos presentes: Fabrício Everton Mariano da Silva (Presidente); Christiane Margutti Liparini e Juliana Abreu Silva Gião. Ausentes: Luis Carlos Evaristo e Dalva de Fátima Menato Armise, ambos com justificativa. Suplente presente: Maria Aparecida Silvestre de Oliveira Diogo. Com quórum para realização da reunião, é analisado os Balancetes da Receita e Despesa e toda documentação contábil referente à Agosto de 2014, bem como, dos Relatórios de Demonstração de Receita e Despesa, Relatório de Aplicações e Rendimentos e Movimentação Financeira. Os Balancetes da Receita e Despesa de Agosto de 2014, pelo entendimento dos presentes encontram-se dentro das normas contábeis e legais. No mês de Agosto de 2014 tivemos um rendimento positivo de **(+)R\$4.906.390,07 (Quatro milhões, novecentos e seis mil, trezentos e noventa reais e sete centavos)**, rendimento que vem sofrendo volatilidade nos fundos e nas ações, aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, devido à alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, e crise mundial de confiança e financeira, enquadramento no que dispõe a Resolução nº. 3922/2010. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Agosto de 2014 (competência Julho, a existência de um déficit primário de **(-) R\$552.451,12 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e doze centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$4.390,24 (quatro mil, trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Agosto de 2014, o aporte de **R\$859.569,74 (Oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos)** realizados pela Prefeitura, Câmara Municipal, IPSJBV e UNIFAE), a transferência do COMPREV (fluxo) de **R\$245.502,08 (duzentos e quarenta e cinco mil,**



quinientos e dois reais e oito centavos) competência Julho, acrescido do rendimento positivo de (+) R\$4.906.390,07 (quatro milhões, novecentos e seis mil, trezentos e noventa reais e sete centavos) e outras receitas de R\$8.427,93 (oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos), totalizou superávit final de (+)R\$5.467.438,70 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos) no mês de Agosto, com recursos da movimentação financeira para aplicação. A Movimentação Financeira do IPSJBV em 31 de Agosto de 2014 apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de R\$115.935.734,30 (cento e quinze milhões novecentos e trinta e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos). Houve neste mês capitalização, confirmada nos Balancetes do mês de Agosto de 2014 e nas Movimentações Financeiras, que teve aprovação do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 10:00 (dez horas) do mesmo dia e local e eu Cleber Augusto Nicolau Leme, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, pelo Presidente do Conselho, e pelos demais conselheiros presentes. São João da Boa Vista, aos 11 (onze) dias do mês de Setembro de dois mil e quatorze.



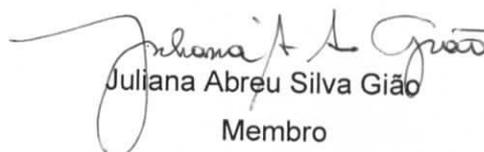
Fabrício Everton Mariano da Silva  
Presidente



Christiane Margutti Liparini  
Membro



Maria Aparecida Silvestre de Oliveira Diogo  
Suplente



Juliana Abreu Silva Gião  
Membro



Cleber Augusto Nicolau Leme  
Secretário